



Acta nº. 05/2010

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.09.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h25 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: -----

O Membro António Joaquim Almeida Correia (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, foi substituído pelo Membro suplente Maria Manuela Peixoto de Almeida (PSD).-----

O Membro Rui Miguel de Viseu Botelho Cardoso (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, foi substituído pelo Membro suplente Adriano Pinto (PSD).-----

Faltaram os seguintes Membros: Rui Manuel Coelho Cardoso (PS), José Manuel Correia (PS), Fernando da Fonseca Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – PS).---

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Amadeu Santos, Feliciano Sequeira e Arminda de Jesus Trindade Sequeira – Apresentaram uma reclamação relativamente às condições de funcionamento de uma suinicultura existente no lugar do Arco, freguesia de Resende, a qual estará a contribuir para a contaminação das águas subterrâneas existentes nas imediações e provoca constantes maus cheiros, daí resultando uma situação de insalubridade e conseqüente perigo para a saúde pública das populações. Concluíram solicitando uma inspeção às suas condições de funcionamento.-----

Presidente da Câmara – Respondeu às preocupações dos munícipes, comunicando que iria suscitar um processo de fiscalização em conjunto com todas as entidades com competência na matéria.-----



B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da acta da Sessão realizada em 11 de Junho de 2010, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (3 abstenções dos membros Adriano Pinto (PSD), Luís Manuel de Almeida Pinto (PS) e Andreia Marisa Sequeira Pinto Fontão Ferreira (PS).** -----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

VOTO DE PESAR;-----

Foi presente uma proposta de voto de pesar, subscrita por ambos os Grupos Municipais, pelo falecimento do pai do Presidente da Junta de Freguesia da Panchorra, Senhor Horácio Saraiva.-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O novo Centro Escolar de Resende abriu as suas portas no passado dia 13 de Setembro. Este facto representa a concretização de mais um passo na revolução do ensino em Resende, a que o Partido Socialista se propôs, para que em Resende exista uma educação de qualidade para todos, com mais oportunidades. Depois de termos sido pioneiros com o Centro Escolar de São Martinho de Mouros, hoje reconhecido como exemplo no nosso país, mais 400 crianças vão poder usufruir agora das melhores condições de ensino no nosso país. Até diria mesmo, as melhores condições. Novas tecnologias, biblioteca, refeições, actividades extracurriculares como o inglês ou a música, configuram uma escola completa e um novo paradigma de ensino no nosso concelho. Sabemos que, como já é hábito, irão aparecer as críticas. As críticas no pequeno detalhe. As críticas de quem não tem argumentos. As críticas de quem não compreende, ou de quem não quer compreender, que existe um bem maior por detrás desta obra: o bem-estar das nossas crianças; o acesso por parte das nossas crianças às melhores condições; a promoção de uma efectiva igualdade de oportunidades. Esta é uma marca que o Partido Socialista deixa em Resende, e que muito nos orgulha. Estamos a corrigir uma das maiores injustiças que havia no nosso concelho; quiçá a maior razão para o seu atraso. Será que ainda alguém se lembra onde as crianças do 1.º ciclo tinham aulas há 9 anos atrás? É por isso que o grupo municipal do Partido Socialista não pode deixar de realçar este facto. Quando estamos tão próximos da comemoração do Centenário da Implantação da República, é forte motivo de regozijo para nós, verificarmos que o nosso partido, o nosso projecto, está a defender uma das principais



bandeiras republicanas: a igualdade de oportunidades, o acesso igual de todos os jovens à educação. Mas ao nosso partido, de matriz laica e republicana, compete também defender todos os valores republicanos. Num momento em que, os ideais republicanos, vertidos na nossa Constituição, estão a sofrer o mais violento e despidorado ataque, com o projecto de revisão constitucional do Partido Social Democrata, que pretende de uma vez só, dismantelar a rede pública de estabelecimentos de ensino, esquarterar o Serviço Nacional de Saúde, de acesso gratuito e universal, criando serviços de saúde de 1.ª classe para quem pode pagar, e de 2.ª classe ou pior, para quem não pode; um projecto que pretende também atacar o direito ao trabalho, ao permitir o despedimento sem justa causa; é neste momento, dizia, que o grupo municipal do Partido Socialista reafirma os seus valores, o seu projecto, a defesa dos ideais republicanos, manifestando a sua total oposição ao referido projecto de revisão. Na nossa acção política, tudo faremos, para que estes valores não sejam derogados, colocando os cidadãos e as suas necessidades no centro das nossas preocupações. Na educação, na saúde, na acção social, nas condições de vida, em todos os domínios da nossa acção política.”.----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte recomendação:-----

“Os membros do Grupo Municipal do PSD querem aqui expressar um voto de felicitações ao recentemente nomeado Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Sr. Prof. Carlos Alberto Sequeira, irmão da nossa colega Prof. Ana Sequeira, cujos pais são originários das freguesias de São Cipriano e São Romão, locais aonde regressaram após uma passagem por Angola, onde o nosso ilustre conterrâneo concluiu o ensino secundário. Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia, obteve o grau de mestre em Ciências de Nutrição Animal nos Estados Unidos da América e o doutoramento já na UTAD, onde se fixou após ser um dos principais impulsionadores desta entidade do ensino superior. Professor Catedrático desde 1993, tem se ainda destacado como investigador e autor de publicações científicas e técnicas de referência na área da Nutrição Animal. Este é um percurso de sucesso e de notável mérito pessoal, já justamente reconhecido por diversas entidades públicas, entre as quais, a Câmara Municipal de Vila Real, e que no entender desta bancada, deveria, a propósito desta nomeação para o mais alto cargo da instituição a que pertence, merecer desta Câmara, a atribuição da Medalha de Honra do Município; Pelo que, sugerimos, que de acordo com n.º2 do Artigo 2.º e do art. 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações, o Executivo Municipal, leve este assunto a votação, para que esta Assembleia possa, estamos certos, deliberar esta justa homenagem.”.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Apresentou o seguinte voto:-----

“A iniciativa da Junta de Freguesia de São João de Fontoura, de apoio e incentivo à natalidade na freguesia, é amplamente destacada e reconhecida pelo seu mérito, pela Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), na sua página oficial da Internet. O Grupo Municipal do PSD quer assim, felicitar esta autarquia por este facto, na pessoa do seu representante aqui, hoje, o Sr. Presidente da Junta, Sr. Fernando Manuel, e, simultaneamente, desejar votos de continuação de bom trabalho em prol da sua população.”.-----

Manuel Bernardo Joaquim (PPD/PSD) – Apresentou a seguinte recomendação:-----



“Por duas vezes, nas últimas sessões desta assembleia, esta bancada solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que apresentasse a este órgão e colocasse à discussão pública, o projecto denominado por “Fórum Municipal e Espaços Adjacentes”. Ignorando este pedido, optou por deliberadamente e em exclusivo, o dar a conhecer através de um jornal local, o “Jornal de Resende”, dando razão às vozes que o acusam de utilizar este periódico como um meio de propaganda ao serviço do município e do partido que o sustenta. O PSD de Resende tendo conhecimento da intervenção, pelo facto de obrigatoriamente ter que ser colocado à sua disposição para poder formar o seu sentido de voto em reunião do executivo, não quis, por entender ser democraticamente indelicado, discutir antecipadamente esta operação sem que a mesma fosse do conhecimento generalizado. Na sessão anterior, lançamos algumas questões, que ficaram sem resposta, e que se prendiam essencialmente com os pressupostos que estiveram na base da definição desta intervenção, principalmente os seus termos de referência e a definição do programa. Assumindo assim, por ser esta normalmente a prática, que o projecto é do conhecimento generalizado desta sala, o Grupo Municipal do PSD tem a fazer as seguintes considerações que consubstanciam uma recomendação de fundo ao executivo municipal. Embora pouco “ambiciosa” sobre o ponto de vista urbano, não tirando, no nosso entender, ao contrário do que é o objectivo, partido da localização privilegiada em vale exposta ao rio Douro, a intervenção agrupada na denominação “Espaços adjacentes” é uma opção do executivo que aceitamos com... A nossa grande preocupação tem a ver com o conceito subjacente à intervenção na zona do actual mercado municipal, desprezando aqui, por razões óbvias, quaisquer considerações sobre opções arquitectónicas e concentrando-nos apenas na opção de fundo: a solução preconizada de “enterrar” um mercado municipal tradicional para colocar os automóveis à superfície, é a inversão completa de conceito. As condicionantes de ordem funcional de um equipamento com estas características, por razões de exposição, ventilação natural, salubridade e até de vivência dos seus utilizadores, tem determinado ao longo dos tempos, que aconteçam à superfície. Não são comuns, desconhecemos até, um conjunto com esta disposição; o que se vê noutros exemplos é precisamente o contrário: o parque de estacionamento enterrado e as outras funcionalidades, neste caso, o mercado, à superfície. Mais, colocando-se a hipótese, por que tem de colocar-se, da falência do modelo e o conseqüente obsolescência do equipamento, a vila de Resende ficará com um edifício enterrado, para o qual, sem uma remodelação profunda e a conseqüências orçamentais da mesma, não é fácil uma resolução. Pelo contrário, um estacionamento automóvel enterrado permite desde já anteciper uma maior longevidade. Pelo que esperamos que possa reconsiderar estas opções, reformulando o projecto, evitando assim que para se resolver um problema urbano se possa criar outro de imediato, e evitando que o esforço financeiro a que vai estar sujeita esta câmara não se torne inglório. Permitindo-nos a ligeireza da expressão mas que ilustra bem esta situação, evitemos que “para limpar uma nódoa se use um pano cheio de gordura”! Ainda uma última nota relativa ao orçamento previsto. As características previstas destas duas intervenções (aterros, grandes muros de suporte, escavações consideráveis, etc...) são territórios propícios a derrapagem orçamental, pelo que alertamos para a necessidade de contenção, até porque à partida, os valores estimados de



referência e que se correlacionam com os montantes de comparticipação comunitária nos parecem subdimensionados.”-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“À Câmara Municipal chegam com frequência solicitações das Juntas de Freguesias onde constam pedidos de apoio de natureza técnica ou de comparticipação financeira, para intervenções decorrentes do quotidiano, não previstas, a maior parte das vezes, por imprevisíveis, em protocolos de colaboração. Dessas intervenções fazem parte por exemplo, a beneficiação pontual de caminhos, pequenas reparações de infra estruturas de águas e saneamento, melhoramentos em edifícios ou pinturas de fachadas. Independentemente da disponibilidade da Câmara para essa colaboração, que não está aqui em causa, são conhecidos os constrangimentos criados com algumas dessas situações. Pedidos muito simples, entram num rol de procedimentos burocráticos, que, causam atrasos e não são resolvidos com a celeridade pretendida. Salvaguardadas as questões legais, não devemos continuar a assistir, que um simples pedido feito por uma qualquer Junta de Freguesia, de “duas latas de tinta”, obrigue à sua avaliação técnica e que o mesmo integre a ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara. Um Município que implementou a “desmaterialização documental” não pode, ao mesmo tempo e paradoxalmente, continuar a ter instaladas práticas de há 30 anos. O Grupo Municipal do PSD tem trazido a esta Assembleia, medidas (recordo o projecto do “Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local”) que de uma forma mais abrangente poderiam resolver este tipo de situações, conferindo às Juntas de Freguesia uma maior e efectiva, mas sobretudo, justa autonomia. Essas propostas, na nossa profunda convicção, têm vindo a ser rejeitadas, não pelo mérito das mesmas, mas por uma coacção mais ou menos subliminar e dissuasora do representante do Executivo nesta Assembleia, que coloca os destinatários das nossas iniciativas, perante a dualidade entre um voto-favorável a uma proposta que os “beneficia” mas que pode ser entendido como uma afronta, e um voto-contra que não altera o imposto *status quo*. Assim, com o objectivo primordial de agilizar e resolver de forma prática e célere uma tipologia de problemas com que mais frequentemente se deparam os Srs. Presidentes de Junta, o Grupo Municipal do PSD, propõe o projecto “**Equipa Permanente de Apoio Operacional às Freguesias - Oficina Móvel**”, que se traduz nas seguintes linhas gerais: A constituição de uma equipa técnica de apoio, funcionando em regime de exclusividade e cobrindo todas as áreas de intervenção, constituída por três ou quatro funcionários da carreira de Assistente Operacional destacados dos quadros da Autarquia e o seu acompanhamento e coordenação por um Técnico Municipal. As operações seriam concertadas directamente entre os competentes serviços municipais e as Juntas de Freguesia, de acordo com um



Plano Semanal de Intervenções. A disponibilização de materiais para as obras seria directamente gerida por esta estrutura, mediante o recurso a um estaleiro comum permanente, aprovisionado de acordo com o dimensionamento estimado e a prática quotidiana. Esta nova equipa de trabalho, para a deslocação às diferentes freguesias, poderá beneficiar e simultaneamente ser apoiada por uma viatura-oficina especialmente concebida para este tipo de intervenções, equipada com diverso material e ferramentas de trabalho para pequenas reparações ao domicílio em áreas como a serralharia, carpintaria, electricidade e canalização. Esta viatura esta disponível em candidatura ao abrigo do Programa PRODER. A criação de uma estrutura direccionada para este efeito poderá dar um apoio mais efectivo e direccionado no terreno, sendo óbvias as vantagens com esta proposta: Desburocratização, Operacionalidade, Rapidez, Autonomia Funcional, Maior Proximidade, e, muito importante, praticamente a custo “zero”. Mais uma vez, o Grupo Municipal do PSD, acima da simples lógica de “combate” politico-partidário, contribui assim para o encontrar de soluções, que, no caso melhor possam servir as nossas freguesias, continuando disponível para toda a colaboração no processo que promove.”-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Previamente à apresentação desta intervenção, quero proferir as seguintes considerações, relativas às declarações do líder da bancada do PS sobre o Projecto de Revisão Constitucional do Partido Social Democrata no ponto Votos, Recomendações e Moções: Numa primeira análise cabe-me dizer que o Partido Socialista se caracteriza pela expressão “Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”, não tem memória do que diz ou faz. Senão vejamos: Relativamente à Saúde, lembro-lhe que no mesmo dia em que o Sr. Primeiro-Ministro criticava as propostas do PSD, estava em Braga a formalizar uma parceria público privada na área da saúde.”Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”! No que respeita à Legislação Laboral, pergunto-lhe: se as políticas socialistas são tão boas e se não há nada a fazer, porque razão a taxa de desemprego é a mais elevada de sempre na democracia portuguesa? Nos últimos 15 anos o PS “governou” o país com uma breve interrupção de pouco mais de dois anos. “Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”! No que toca à Educação, as políticas educativas não vivem só de infra-estruturas e de tecnologia. A proposta do PSD incide sobre um novo modelo de Administração e Gestão das Escolas, que privilegia o Municipalismo, a Autonomia das Escolas, que dá como essencial a garantia de um Serviço Público para todos, seja em escolas Estatais ou com Contrato de Associação. Lembro-lhe que há colegas seus, na sua bancada, que trabalham em escolas ao abrigo do Contrato de Associação, com óptimos resultados. O Externato D. Afonso Henriques não é uma escola Estatal mas é pública por via do seu financiamento. Tem limite de turmas e de alunos, como todas as outras, mas não pode seleccionar alunos que nada pagam para lá se formarem. O Dr. Luis Guimarães, não pode falar só por falar ou porque o mandam falar. Quando nos referimos a questões tão importantes, temos saber do que falamos. Não pudemos abrir a boca para dizer o que nos apetece, irresponsavelmente, temos fazer o trabalho de casa e respeitar níveis mínimos de verdade.”-----



“O Plano de Estabilidade e Crescimento impõe regras rígidas na contratação de pessoal para administração central e autarquias, porque tem por base essencialmente um pressuposto de diminuição de despesa pública, através do controlo de recrutamento de trabalhadores. A regra de “dois para um” (duas saídas para uma entrada) inicialmente prevista, foi, na última proposta de lei aprovada anteontem na Assembleia da República, substituída por um princípio geral de congelamento das admissões, prevendo-se inclusive inicialmente, no respectivo diploma, um sistema penalizador com retenção das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias que não cumprissem as regras estabelecidas, que só a interferência do Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Dr. Fernando Ruas, no próprio dia de votação, com a inclusão de um novo caderno de encargos e a consequente à alteração do diploma do PS, permitiu às autarquias recuperar a sua liberdade de contratação desde que cumpram alguns requisitos. Uma outra prerrogativa legal do mesmo PEC II tem a ver com a redução dos vencimentos dos titulares dos cargos políticos. Estas duas imposições legais, independentemente do juízo crítico que cada um de nós possa fazer, tem subjacente o mesmo pressuposto de diminuição de despesa pública, princípio com o qual estaremos certamente de acordo e com o qual a Câmara será solidária. Pelo exposto, foi com muita perplexidade que tivemos conhecimento por Aviso publicado em Diário da República de um despacho do Sr. Presidente da Câmara, que, no nosso entender vai em sentido contrário do que são as preocupações do Estado em contenção e a que os Portugueses estarão sujeitos, e que se refere, à nomeação da Sra. Dra. Marisabel dos Santos Rocha Moutela, como Secretária do Gabinete de Apoio da Sra. Vereadora da Cultura e da Acção Social da Câmara Municipal de Resende. Obviamente, não fazemos nenhuma avaliação do curriculum profissional da pessoa em causa, que terá (também) pesado na sua nomeação, mas, como é do conhecimento público, dois momentos do seu percurso político, a actual liderança da Secção Concelhia do Partido Socialista de Lamego e a ex-direcção do Centro de Emprego, conferem a esta nomeação, quer se queira, quer não, uma leitura predominantemente politico-partidária. Não pomos em causa a legitimidade formal para esta nomeação, mas o mesmo já não se poderá dizer em relação à sua legitimidade ética e moral. Este processo de indigitação não passa pelo crivo de um habitual procedimento concursal onde são prestadas provas, tornando-o mais transparente e do conhecimento prévio generalizado dos seus requisitos e condições, pelo que gostaríamos aqui, a bem de um esclarecimento que possa dissuadir a leitura imediata, a resposta às seguintes questões: 1. Quais os pressupostos definidos na proposta da Sra. Vereadora do pelouro que sustentaram o Sr. Presidente da Câmara na nomeação em causa? 2. Que necessidades especiais estiveram na base da criação desta nomeação para o gabinete de apoio ao fim de nove anos de mandato da mesma Vereadora e a três anos do seu final? 3. Quais as funções específicas que a nomeada irá assumir? A temática com que se vai confrontar é “nova”? 4. O exercício das funções para que foi nomeada é em regime de exclusividade e permanência? 5. Estas competências, não poderiam ser assumidas por um técnico recrutado do mapa de pessoal da Câmara, privilegiando-se inclusive um residente no concelho? O Grupo Municipal do PSD deseja à nova colaboradora do Município, votos de um bom desempenho profissional nas competências que lhe estão destinadas,



esperando que o mesmo possa corresponder à responsabilidade do lugar que agora ocupa e para o seu desiderato.”-----

Presidente da Câmara Municipal – Esclareceu que não se trata aqui de um processo de recrutamento de pessoal mas sim do exercício de uma prerrogativa legal que assiste ao Presidente da Câmara, como aliás já se verificou no passado nesta autarquia com o seu antecessor.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção: “Relativamente a este ponto ele deve merecer da n/parte a melhor das atenções. Porque? Porque se ao longo destes anos fizemos uma compilação de toda a informação do Sr. Presidente, somos desde logo convocados a reflectir acerca das metamorfoses que o nosso Concelho sofreu nestes últimos anos. Na verdade, se olharmos para trás e nos lembrarmos que há cerca de nove anos tínhamos um Concelho totalmente esfrangalhado e tendo como Sede um aglomerado tipo “Farwest americano”, bem podemos hoje orgulharmo-nos do caudal de infra-estruturas e equipamentos que tornaram o nosso Concelho num dos mais desenvolvidos do País, tendo em conta aquilo que foi feito num tão curto espaço de tempo. Com a entrada em funcionamento de mais um novo Centro Escolar, devemos afirmar todos em unísono, que se trata de mais um colosso, que veio enriquecer não só o nosso património educacional, mas também colocar as nossas crianças no mesmo patamar de igualdade acabando assim gradualmente com as situações de supra e infra ordenação a que vínhamos assistindo. É óbvio que isto é fruto do esforço de uma equipa cujo líder tem planeado, tem actuado e tem conseguido estas transformações inimagináveis há uma década atrás. Mesmo em tempos de crise económico-financeira, a nossa equipa tem plena consciência de que não podemos parar, porque se nada fizéssemos como era apanágio de alguns” Novos Velhos do Restelo”, estávamos a prejudicar não só as actuais mas também as futuras gerações, uma vez que nada construindo no presente, nada deixaríamos como herança. Eu sei, nos sabemos mas alguns não sabem que estas panópias de transformações operadas no nosso Concelho, têm sido efectuadas não só à custa do talento e da perspicácia de um grande estratega, mas também mercê de um esforço extenuante e muitas vezes sem direito a sono. Por tudo isto Sr. Presidente, permita-me que recorra à história antiga para estabelecer um paralelismo entre o Sr. e aquela eminente figura política da antiga Grécia que, por ter transformado radicalmente a cidade de Atenas, os atenienses atribuíram ao autor daquele tempo de



progresso “O SÉCULO DE PÉRICLES “. Também a si Sr. Presidente por tudo o que fez e o que ainda irá fazer pelo nosso Concelho, atrevo-me a convidar todos os resendenses a chamar também a este seu tempo, o “SÉCULO DE ANTÓNIO BORGES “ e que o autor da próxima edição Monográfica de Resende, faça uma justa referência à sua figura e obviamente ao seu Século.-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. JONATHAN TOOLEY & ASSOCIADOS, LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMT;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetido pelo executivo camarário, um pedido de autorização de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas relativo à aquisição do prédio urbano sito no lugar de Outeiro, freguesia de Anreade, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 148º.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Referiu que à semelhança de outras ocasiões, os membros eleitos pelo PSD - sustentados no pressuposto que há muito defendem, de que o empreendedorismo deve ser incentivado por mecanismos semelhantes ao subjacente no diploma legal ao abrigo do qual é feito este pedido, que integra uma componente de vínculo e responsabilização - votarão favoravelmente este pedido e que o Grupo Municipal do PSD congratula ainda o promotor pela sua iniciativa, fazendo votos do maior sucesso profissional, por que isso representará também, um contributo para o nosso desenvolvimento local.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. DERRAMA 2010 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2010 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Relativamente a este assunto disse o seguinte:----

“De uma forma reincidente, a Câmara Municipal está a publicitar desde o dia 23 de Agosto, a decisão sobre a proposta que se vai discutir nos três pontos seguintes no período da ordem do dia. Esta Assembleia, a quem cabe unicamente deliberar estes assuntos, e já a Câmara anuncia como adquirido, por antecipação, o sentido de voto. Trata-se, uma vez mais, de um intolerável desrespeito por este órgão e pelos membros que o constituem. No ano transacto e perante o mesmo episódio, pedimos à Sra. Presidente da Assembleia, (que se comprometeu a fazê-lo) que diligenciasse no sentido que o mesmo não voltasse a acontecer. E porque não pomos em causa, por legítimo, que



houve disponibilidade para atender o pedido, só podemos concluir, perante isto, que também a Sra. Presidente não é neste caso respeitada. Em relação a proposta de aplicação de taxas do IMI, este grupo municipal relembra as contra-proposta diversas vezes apresentada de forma fundamentada pelo Partido Social Democrata de Resende, a última das quais através dos seus vereadores em reunião do executivo, que defende a fixação das taxas para os prédios urbanos em 0,5 % e para os prédios urbanos avaliados em 0,3%, mantendo a taxa dos prédios rústicos em 0,8%, pelo que, votaremos contra esta proposta.”-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2010: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,7%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º. nº1, alínea c) do CIMI .-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD) – Referiu que considerando que esta proposta vai de encontro ao que são as medidas defendidas pelo PSD no que diz respeito à diminuição da carga fiscal que pende sobre os nossos munícipes contribuintes, concordam com a proposta apresentada pelo executivo, votando-a favoravelmente. Notam ainda com agrado, que esta medida contraria a política governamental do Partido Socialista, de agravamento da carga fiscal como aumento das receitas de estado, com o objectivo da diminuição do deficit público, ao contrário de um princípio predominante de diminuição da despesa, defendido pelo Partido Social Democrata.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (9 abstenções do Grupo Municipal do PSD), aprovar.**-----

C.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2011 pretendida pelo Município seja fixada nos 1% (4% como dedução à colecta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho). -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Relativamente a este assunto proferiu a seguinte intervenção:-----

“Esta proposta vem, finalmente, ao encontro da posição ampla e oportunamente manifestada pelos eleitos do Partido Social Democrata: A iniciativa constava há um ano do nosso programa eleitoral



como uma das medidas de incentivo à dinamização empresarial e económica concelhia; Em Novembro último, nesta assembleia, essa posição foi por nós defendida, assente exactamente nos mesmos pressupostos que motivaram o executivo a trazer agora este assunto. Nessa altura, a proposta foi rejeitada pela bancada do Partido Socialista, com uma argumentação no mínimo paradoxal; “(...)obviamente que há empresas a atravessar dificuldades, porém, quem tem dificuldades provavelmente não apresenta lucros, logo não paga derrama.” Ainda na última sessão deste órgão, realizada em Junho, esta medida constava de um Plano Municipal de Contenção e de Combate à Crise apresentado por este grupo municipal e foi novamente declinada pelo PS, que a classificou de “demagógica”! Durante este tempo, a única condição fundamental que mudou, foi a de ordem formal e que se prende com a subscrição da proposta, o que, infelizmente, ainda parece determinante e sobrepor-se ao verdadeiro interesse e destinatários das medidas. Um complexo, do qual esta bancada não sofre e por isso votará esta proposta favoravelmente. Costuma dizer-se que “Mais vale tarde do que nunca!”, nos preferimos o “Não deixes para amanhã, o que podes fazer hoje!”, ainda para mais, que cada dia adiado, cada dia de atraso, nestes tempos de crise a que o governo socialista nos levou, representa, muitas das vezes a machadada final no nosso tecido empresarial.”.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA/REVISÃO DE CONTAS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de nomeação do revisor oficial de contas C. & R. Ribas Pacheco, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 17h30, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DASU